



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 014, DE 12 FEVEREIRO DE 2021.**

Considerando os Feriados dos dias 16, terça feira de Carnaval e 17, quarta-feira de Cinzas.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício, do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia: 15/02/2021.

**ART. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Ver. Juvenal Belo da Hora  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.